Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/04/16
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 43, de 2016.
EMENDA Nº 2, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N º 145 DE 2015

PROPONENTE: Paulino Pereira da Luz/PT, João Paulo de Lima/PSD e Paulo Porto/PCdoB

RELATOR: Luiz Frare/PDT

EMENTA: que determina a publicação eletrônica da lista de espera para vagas na Educação Infantil no âmbito do Município de Cascavel.

Parecer Favorável.

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise ao presente, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual opino pelo parecer favorável ao presente.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os vereadores da comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Luiz Frare/PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 05 de abril de 2016.